INDICAÇÃO N.º 42/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a realização da manutenção das calçadas da Rua Visconde do Rio Branco, localizada no Centro, bem como a roçagem da vegetação às margens desta via (seguem imagens em anexo).

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A presente indicação busca atender a uma demanda essencial para a segurança e mobilidade dos cidadãos que transitam pela Rua Visconde do Rio Branco, localizada no Centro. Essa via é de extrema importância para a comunidade, pois abriga a PEI EE Narciso Pieroni, uma escola estadual de grande relevância, além de estar situada próxima ao Posto de Saúde Central, que recebe um fluxo constante de pessoas, incluindo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes em busca de atendimento médico.

Atualmente, as calçadas da referida via encontram-se em condições precárias, apresentando buracos em diversos trechos, o que dificulta e, em alguns casos, inviabiliza a circulação de pedestres, especialmente aqueles com mobilidade reduzida. Essa situação representa um risco significativo de acidentes, como quedas e torções, afetando diretamente a segurança da população.

Além disso, o crescimento denso e descontrolado da vegetação às margens da via agrava ainda mais o problema, contribuindo para a redução do espaço útil

das calçadas e causando desconforto, além de criar um ambiente propício para o surgimento de animais peçonhentos, como cobras, aranhas e escorpiões, que representam riscos à saúde e à segurança dos pedestres.

A realização da manutenção das calçadas e da roçagem da vegetação às suas margens são medidas imprescindíveis para garantir a acessibilidade, a segurança e o bem-estar de todos os transeuntes, promovendo melhores condições de mobilidade urbana e atendendo aos princípios básicos de uma cidade organizada e acolhedora.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo Municipal que adote as providências cabíveis, por meio do departamento competente, a fim de solucionar esse problema com a maior brevidade possível, trazendo melhorias significativas para a qualidade de vida da população.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO





